



**REGULAMENTO**  
**- Campeonato Distrital de Lançamentos -**  
**Ponte de Sor, 15 de fevereiro de 2025**  
**Circuito Distrital de Pista**

**Artigo 1º.**  
**(Organização)**

1. A organização do **Campeonato Distrital de Lançamentos** é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) a realizar no dia 15 de fevereiro de 2025, no Recinto de Festas do Grupo Desportivo e Recreativo das Barreiras e no Estádio Municipal de Ponte de Sor **entre as 09 horas e as 14 horas**, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

**Artigo 2º.**  
**(Normas Regulamentares)**

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA.
2. O **Campeonato Distrital de Lançamentos**, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.
4. Cada atleta apenas poderá participar em **2 (duas provas)**.

**Artigo 3º.**  
**(Objetivo)**

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas do **Campeonato Distrital de Lançamentos** escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas

**Artigo 4º.**  
**(Participantes)**

1. Para o **Campeonato Distrital de Lançamentos**, estarão abertos os seguintes escalões:

- Infantis Masc. e Fem. (2013 e 2012)
- Iniciados Masc. e Fem. (2011 e 2010)
- Juvenis Masc. e Fem. (2009 e 2008)
- Juniores Masc. e Fem. (2007 e 2006)
- Seniores Masc. e Fem. (2005 a 1991)
- Veteranos Masc. e Fem. (com 35 ou mais no dia da prova);



**Artigo 5º.**  
**(Disciplinas em Competição)**

<b>Escalões</b>	<b>Martelo</b>	<b>Disco</b>	<b>Dardo</b>
Infantis Masc.	3 Kg	750 g	400 g
Infantis Fem.	2 Kg	600 g	400 g
Iniciados Masc.	4 Kg	1 Kg	600 g
Iniciados Fem.	3 Kg	750 g	500 g
Juvenis Masc.	5 Kg	1,5 kg	700 g
Juvenis Fem.	3 Kg	1 kg	500 g
Juniores Masc.	6 Kg	1,750Kg	800 g
Juniores Fem.	4 Kg	1 Kg	600 g
Seniores Veteranos Masc	7,260Kg	2 Kg	800 g
Seniores Veteranos Fem.	4 Kg	1 Kg	600 g

\*Nas provas de lançamentos, **cada atleta realiza 4 ensaios.**

**Artigo 6º**  
**(Inscrições)**

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página [fpacompeticoes.pt](http://fpacompeticoes.pt) ou [www.aadp.pt](http://www.aadp.pt) aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de época, sendo aos restantes, atribuído um número de dorsal.
3. Os atletas filiados para a época 2024/2025 devem fazer a inscrição até ao dia **12 de fevereiro (quarta-feira)**, até às 23:59 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado em outra Associação, (à exceção das Associações do Centro de Formação) poderá inscrever-se até ao dia **12 de fevereiro** de 2024 mediante o pagamento de 3,00€ (euros)
5. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **12 de fevereiro** de 2025.

**Artigo 7º**  
**(Secretariado)**

1. O secretariado terá como horário de abertura às **08:15 e fecho as 13:00.**
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 5 do artigo 6º do presente regulamento.



3. As mudanças de provas no dia, não serão aceites durante o horário de funcionamento do secretariado, assim como no decorrer da prova.

**Artigo 8º.  
(Horários)**

08:15	Abertura Secretariado		Obs.
09:15	Martelo	Infantis F (2 Kg) /Infantis M (3 Kg) Iniciados F (3 Kg) /Iniciados M (4 Kg)	Recinto de Festas do Grupo Desportivo e Recreativo das Barreiras
09:45		Juvenis F (3 Kg) /Juvenis M (5 Kg) Juniões F (4 Kg) /Juniões M (6 Kg)	
10:15		Seniores F (4 Kg) /Seniores M (7,260 Kg) Veteranos F (4 Kg) /Veteranos M 7,260 Kg)	
10:45	Disco	Infantis F (600g) /Infantis M (750g) Iniciados F (750g) /Iniciados M (1Kg)	Recinto de Festas do Grupo Desportivo e Recreativo das Barreiras
11:15		Juvenis F (1Kg) /Juvenis M (1,5Kg) Juniões F (1Kg) /Juniões M (1,750kg)	
11:45		Seniores F (1kg) /Seniores M (2Kg) Veteranos F (1kg) /Veteranos M (2Kg)	
12:30	Dardo	Infantis M (400g) + Iniciados M (600g)	Estádio Municipal de Ponte de Sor
		Infantis F (400g) + Iniciados F (500g)	
13:00	Dardo	Juvenis F (500g)/M (700g) + Juniões F (600g)/M (800g)	
	Dardo	Absolutos F (600g) + Absolutos M (800g)	

**Nota:** O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.

**Artigo 9º.  
(Classificações)**

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova atribuindo-se pontos aos atletas conforme a pontuação da plataforma *fpacompeticoes.pt*.



2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, atribuindo-se a pontuação da plataforma *fpacompeticoes.pt*.

**Artigo 10º.**  
**(Pedidos de correção)**

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

**Artigo 11º.**  
**(Cerimónia de entrega de Prémios)**

1. A cerimónia de entrega de prémios será realizada após o término da jornada atribuindo prémios:
2. Prémios Individuais aos 3 primeiros por sexo e escalão em cada prova
3. Prémios Coletivos às 3 primeiras equipas.
4. Apenas têm direito aos prémios os atletas e clubes filiados na AADP, que disputam o Campeonato Distrital.

**Artigo 12º.**  
**(Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

**Artigo 14º.**  
**(Casos omissos)**

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 17 de janeiro de 2025

A Presidente da Direção  
**Daniel Madeira**

O Diretor Técnico Regional  
**Nuno Preciado**